



ENVIRONMENT CARE
LAUDOS E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

EIV - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

EIV-1021/2018 – REV1
DATA EMISSÃO: 01/06/2018

CONTRATANTE:

WBILog Transporte Ltda - EPP
Rua Dr. Manoel Tourinho, nº 100
Macuco - Santos/SP – CEP 11015-030

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Elaborado e Revisado Por:
Sandra Girão Estevez
Engenheira Civil
CREA nº 0645236120

Engenharia e Consultoria Ambiental
Fone: (13) 98128-9838
e-mail: ec.laudos@gmail.com



ENVIRONMENT CARE

LAUDOS E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

EIV – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

ANÁLISE DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2018-COMAIV COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

01. INTERESSADO

Razão Social: WBILog Transportes Ltda – EPP
Endereço: Rua Doutor Manoel Tourinho nº 100
Bairro: Macuco – Santos/SP
CEP: 11015-030

02. EMPREENDIMENTO

Atividades: transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos, transporte rodoviário de produtos perigosos, carga e descarga, depósito de mercadorias para terceiros, operador de transporte multimodal, agenciamento de cargas, atividades de agenciamento marítimo e guarda-móveis.

03. INTRODUÇÃO

O presente documento baseia-se na análise efetuada pela Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança, doravante identificada simplesmente por COMAIV.

A metodologia aplicada nesta breve análise do termo de referência serve para nortear e mensurar os itens que foram evidenciados pela Prefeitura de Santos.

Assim, estão inseridos os tópicos, que buscam esclarecer aquilo que é passível de equacionamento através de detalhamentos ou até mesmo de estrutura de apresentação.

Por outro lado, a planilha também demonstra os documentos que não puderam ser apresentados por falta de disponibilidade, prazos ou a simples ausência da previsão legal que permitisse o pleito necessário.

Ainda quanto a metodologia, foi adotada a abordagem a cada item seguindo a sequência do próprio termo de referência.

Sendo assim, são apresentados, a seguir, as observações apontadas com os devidos comentários e ou esclarecimentos.



ENVIRONMENT CARE

LAUDOS E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

OBSERVAÇÃO:

A EMPRESA ENQUADRA-SE NO ROL DE ATIVIDADES PREVISTOS PELO ARTIGO 19-A DA LC 793/2013

Comentário:

O artigo 19-A em sua íntegra: Ficam estabelecidos os procedimentos para Consulta Prévia, apresentação de Plano de Trabalho e de Termo de Referência para o licenciamento de empreendimentos e atividades privados ou públicos que se enquadrem na obrigatoriedade da apresentação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV. (Incluído pela LC 916/2015).

A Apresentação dos estudos foi executada conforme determinado por lei municipal.

OBSERVAÇÃO:

OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DE EIV, CONFORME ARTIGO 9º, INCISO VI

COMENTÁRIO:

ART. 9.º O ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV PARA OS EMPREENDIMENTOS OU ATIVIDADES PREVISTOS NO ANEXO I DESTA LEI COMPLEMENTAR SERÁ OBRIGATÓRIO NOS SEGUINTE CASOS:

VI – PARA A PRIMEIRA RENOVAÇÃO, APÓS A PUBLICAÇÃO DESTA LEI COMPLEMENTAR, **DA LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LICENCIADAS PORTUÁRIAS E/OU RETROPORTUÁRIAS DESCONFORMES**, CONFORME LEGISLAÇÃO REFERENTE AO ORDENAMENTO DO USO E DA OCUPAÇÃO DO SOLO.

DE ACORDO COM A LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DE SANTOS, A RUA MANOEL TOURINHO É UMA VIA ARTERIAL CLASSE A1.

A EMPRESA WBI ENCONTRA-SE EM DIVISA DE ZONAS.

O IMÓVEL ENCONTRA-SE NA ZC-II.

ENTRETANTO TODAS AS ATIVIDADES SÃO REALIZADAS TENDO COMO ACESSO A RUA MANOEL TOURINHO.

ENTENDE-SE NESTE CASO, QUE DEVERIA ADOTADO O ENDEREÇO DA EMPRESA AVALIADA, NO CASO R. MANOEL TOURINHO. E, NESTE CASO, ESTARIA INSERIDA NA ZONA ZP-II ONDE O USO É PERMITIDO.

OBSERVAÇÃO:

A LC DEFINE QUE O PLANO DE TRABALHO DEVERÁ CONTER A CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE E CARACTERIZAÇÃO SIMPLIFICADA, COM VISTA À DEFINIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.



ENVIRONMENT CARE

LAUDOS E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

COMENTÁRIO:

ART. 19-D. O PLANO DE TRABALHO DEVERÁ SER APRESENTADO ATRAVÉS DE PROTOCOLIZAÇÃO DE CONSULTA À COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, EM REQUERIMENTO PRÓPRIO E DEVERÁ CONTER A CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE E CARACTERIZAÇÃO SIMPLIFICADA DE SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA, EXPLICITANDO A METODOLOGIA E CONTEÚDO DOS ESTUDOS NECESSÁRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS RELEVANTES, COM VISTA À DEFINIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. (INCLUÍDO PELA LC 916/2015).

O DOCUMENTO CONTENDO AS INFORMAÇÕES CONFORME O ARTIGO 19-D FOI PROTOCOLIZADO E APRESENTADO, EM ATENDIMENTO À LC 793-2013.

OBSERVAÇÃO:

A CARACTERIZAÇÃO NÃO ESCLARECE ASPECTOS DE SUA OPERAÇÃO (RELAÇÃO DE MERCADORIAS QUE PODERÃO SER ARMAZENADAS NO LOCAL, HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E DE MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGA, DENTRE OUTROS).

COMENTÁRIO:

OS PONTOS ELENCADOS ENCONTRAM-SE PRESENTES NO DOCUMENTO APRESENTADO PARA ANÁLISE CONFORME: ITEM 02 - DADOS DA EMPRESA E ITEM 04 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA E SUAS INSTALAÇÕES

CASO SEJA NECESSÁRIO O DETALHAMENTO DE CARGAS, INFORMAMOS QUE O MESMO É FLUTUANTE E DIVERSIFICADO.

NESTE SENTIDO AFIRMOU-SE QUE NÃO HÁ DEPÓSITO DE CARGA PERIGOSA, SENDO A EMPRESA APENAS COMO TRANSPORTADOR DE PRODUTOS DESTA NATUREZA.

OS HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO FORAM INDICADOS ASSIM COMO O NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE O MODO DE OPERAÇÃO DA EMPRESA.

OBSERVAÇÃO:

O PLANO DE TRABALHO APRESENTOU INFORMAÇÕES E AFIRMAÇÕES QUE DEVERÃO SER DEVIDAMENTE ESCLARECIDAS E JUSTIFICADAS.

COMENTÁRIO:

O DOCUMENTO AO QUAL A ANALISTA SE REFERE COMO PLANO DE TRABALHO É UM DOCUMENTO QUE CONTÉM ESTUDO DETALHADO SOBRE A EMPRESA.

O ESTUDO DE EVENTUAIS IMPACTOS AMBIENTAIS NÃO APROFUNDA EM MAIORES DETALHES DEVIDO ÀS PRÓPRIAS CARACTERÍSTICAS DAS CARGAS ESTOCADAS (CARGAS SECAS E INERTES SEM PERICULOSIDADE) E DA NATUREZA FLUIDA DAS OPERAÇÕES EXECUTADAS PELA EMPRESA.

DESTA FORMA, NÃO FICARAM DEFINIDOS QUAIS OS PONTOS QUE MERECEM ESCLARECIMENTOS.



ENVIRONMENT CARE

LAUDOS E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

OBSERVAÇÃO:

A CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO APRESENTADA NO PLANO DE TRABALHO NÃO ESCLARECE ASPECTOS IMPORTANTES DE SUA OPERAÇÃO (RELAÇÃO DE MERCADORIAS QUE PODERÃO SER ARMAZENADAS NO LOCAL, HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E DE MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGA)

COMENTÁRIO:

OS PONTOS DESTACADOS FORAM APRESENTADOS NO ESTUDO EXECUTADO.

DESTACAMOS QUE AS MEDIÇÕES DE RUÍDOS PROCURARAM DEMONSTRAR JUSTAMENTE OS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO E DE MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS. AS FOTOS TIVERAM A FUNÇÃO DE ILUSTRAR O PROCESSO DE ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS, LEMBRANDO QUE TAIS OPERAÇÕES SEMPRE SE DEMONSTRARAM LÉPIDAS E SEM COMPROMETIMENTO DO FLUXO DE VEÍCULOS NAQUELE TRECHO DA RUA MANOEL TOURINHO.

A RELAÇÃO DE MERCADORIAS FLUTUA EM TORNO DE UMA LISTA DE PRODUTOS SECOS E INERTES, INÓCUOS QUANTO À PERICULOSIDADE. NÃO HÁ ARMAZENAMENTO DE CARGAS PERIGOSAS E/OU QUAISQUER TIPOS DE PRODUTOS QUÍMICOS.

OBSERVAÇÃO:

O EIV TEM COMO OBJETIVO A INCORPORAÇÃO E APROFUNDAMENTO DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO PLANO DE TRABALHO, COM DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

COMENTÁRIO:

ENTENDEMOS QUE TAIS FUNDAMENTOS FORAM PLENAMENTE ATENDIDOS CONSIDERANDO AS DIMENSÕES, TIPO DE OPERAÇÃO E NÍVEL DE IMPACTO DA EMPRESA AVALIADA.



ENVIRONMENT CARE

LAUDOS E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

Na sequência, também foram analisadas as seguintes observações constantes no Termo de Referência apresentado:

- O EIV deverá levar em conta equipamentos urbanos e comunitários, conforme Lei 6766/79.
O estudo apresentado obedeceu ao quesito já que mencionou que o local é municiado por sistema público de escoamento de águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação, de acordo com o parágrafo 5º do artigo 2º da Lei 6766 de 19 de dezembro de 1979.
- Esclarecer a área do empreendimento, uma vez que há informações divergentes no Plano de trabalho.
O Estudo apresentou imagens identificando o raio de 100m e de 300m, a partir do local onde está sediada a empresa ora analisada. Ademais foram apresentadas imagens fotográficas do acesso da empresa considerando além do entorno seu acesso para veículos na limitação da via local.
Considerando que as atividades desenvolvidas pela WBI Log serem de baixo impacto ao local e que suas instalações não oferecem um alto grau de complexidade, entendemos que as imagens oferecidas no estudo apresentado como suficientes ao entendimento e conclusão da análise.
- Considerar a delimitação da área de influência de acordo com a LC 793/13
A delimitação de 300 metros a partir do ponto onde localiza-se a empresa WBI Log foi apresentada.
E, em atendimento ao artigo 13 da LC 793/13, ratificamos a ideia plena de atendimento e obediência levando em conta que os itens foram respondidos em tópicos distintos. Caso seja necessário unifica-los em um único tópico, o autor do estudo não se oporia em formatar o documento.
- Justificar a afirmação de que o empreendimento não possui condições isoladas de alterar padrões de ocupação da região, sem considerar os efeitos cumulativos dos empreendimentos do entorno.
A afirmação foi baseada única e exclusivamente em observação empírica, levando em consideração os horários de funcionamento das empresas que atualmente operam na região. Em momento algum houve a constatação de efeito cascata ocasionado pela operação simultânea das empresas vizinhas. Salientamos ainda, que praticamente a totalidade dos empreendimentos atualmente instalados naquele trecho operam com atividades de logística, transporte com ênfase na relação retro portuária.



ENVIRONMENT CARE

LAUDOS E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

- Justificar a afirmação de que não são identificadas incompatibilidades de usos com os demais imóveis da região e que o empreendimento não modifica os padrões de uso do entorno.

A resposta a tal item foi oferecida na explanação dada ao tópico anterior.

O raciocínio aplicado foi idêntico àquele usado para analisar os efeitos decorrentes de execução simultânea das demais empresas operando no entorno.

Considerou-se para o caso ora guereado que as atividades desenvolvidas pelas empresas existentes nas cercanias possuem fulcro cotidiano retro portuário.

Tal afirmação torna-se latente na medida que todo o circuito viário foi adaptado para a movimentação e circulação de veículos pesados. Neste sentido, levou-se em consideração, inclusive, o acesso praticamente imediato à avenida perimetral denotando e evidenciando a relação natural que as empresas ali localizadas têm com as atividades decorrentes do Porto de Santos.

- Justificar a análise quanto aos impactos relacionados à emissão de poluentes atmosféricos considerando apenas as atividades da sede.

A afirmação de ausência de impactos relacionados à emissão de poluentes atmosféricos foi apoiada na observação crítica e analítica direcionada às instalações e atividades presentes nas dependências da WBI Log.

Para que um evento de impacto atmosférico seja constatado é necessário que no local sejam executadas atividades de queima / aquecimento de materiais diversos. Há ainda a possibilidade de contribuição atmosférica através da dispersão de particulados gerados em decorrência de processos fabris ou industriais.

Dentro do escopo de atividades desenvolvidas no local, o armazenamento de cargas perecíveis e os gases de escapamento seriam elementos de contribuição atmosférica. No caso da WBI log, nenhum desses casos foi constatado, considerando a tepidez das manobras dos veículos e ausência de cargas perecíveis ou até mesmos odoríferas.

Desta forma, foi possível afirmar categoricamente a ausência de impactos causados pela emissão de poluentes atmosféricos.



ENVIRONMENT CARE

LAUDOS E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

04. PROCEDIMENTOS PARA A APRESENTAÇÃO DO EIV

- **Anotações de Responsabilidade Técnica**

A ART foi devidamente quitada e apresentada como anexo ao estudo.

- **Documento indicando os responsáveis técnicos.**

O estudo foi executado por um único profissional, em relação direta com o responsável pela empresa.

- **Declaração do proprietário do empreendimento ou do responsável pela atividade a ser exercida anuindo com as medidas mitigadoras e compensatórias apresentadas.**

As declarações foram devidamente juntadas como anexos ao estudo.

- **Certidão de Uso Desconforme para as atividades no local.**

Preliminarmente cabe a análise perante a Lei de Uso e Ocupação do Solo para a Rua Manoel Tourinho nº 100, conforme segue:

Via Arterial – A1

Zona ZP II de frente para o Porto e Zona ZC II na quadra.

Na ZC-II em Arteriais A1 são permitidos os usos gerais exceto: CS4f; CS4i; CSP1; CSP2; I4; I5 e na ZP-II em Arteriais A1 são permitidos os usos gerais exceto: CS1a; CS2b, c, e, f; CS3d, e, f; CS4c, d; CS5e, g; CSI4, I5.

A atividade da WBI Log é CSP1.

Tal atividade é proibida se o endereço estiver em ZCII. Porém é permitida se estiver em ZPII. Neste segundo caso, caberia o uso desconforme pelo histórico de ocupação do imóvel, cujas ocupações anteriores obedecem mesma linha de atividade.

- **Inscrição Municipal e Projeto Arquitetônico Aprovado.**

A inscrição municipal encontra-se ativa, é provisória e válida até 18 de junho de 2018.

O projeto arquitetônico aprovado, ou de legalização e mudança de uso, não foi apresentado pelo proprietário do imóvel, porém consta nos anexos do Carta de Habitação nº 108/99, referente ao processo de aprovação do imóvel.

- **Demais documentos indicados no artigo 20 da LC 793/2013**

Além de todos os documentos acima discriminados, o artigo 20 da LC 793/13 determina a apresentação de declarações de viabilidade de atendimento à atividade ou ao empreendimento objeto do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhaça, emitidas pelas empresas responsáveis pelo abastecimento de água, pela coleta e tratamento de esgoto, pela distribuição de gás natural canalizado e pela distribuição de energia elétrica. O imóvel em questão encontra-se previamente estabelecido e com todas as ligações concluídas. Os comprovantes foram anexados no documento inicial.



ENVIRONMENT CARE

LAUDOS E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

EIV – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

01. INTRODUÇÃO

O EIV tem como finalidade instruir e assegurar ao ambiente urbano, o equilíbrio necessário a cada empreendimento, adequando-o ao meio em que será integrado.

Este é um documento técnico que faz parte integrante do processo administrativo PA 77371/2014-31 e a repercussão ou interferência provocadas sobre a infraestrutura e a paisagem urbanas, impactos no sistema viário, no ambiente, na vida social da vizinhança, na valorização ou desvalorização econômica do entorno, além da poluição sonora e visual, são os principais aspectos a serem abordados nesse estudo, contemplando os efeitos positivos e negativos da empresa WBILog Transportes Ltda. - EPP e suas atividades, quanto à qualidade de vida da população residente na área e nas proximidades, bem como a especificação das providências necessárias para evitar ou superar seus efeitos prejudiciais

O presente documento tem por objetivo o atendimento à Lei Complementar 793/2013 do município de Santos/SP, e foi solicitado pelo Contratante.

02. DADOS DA EMPRESA

Razão Social: WBILog Transportes Ltda – EPP
Endereço: Rua Doutor Manoel Tourinho nº 100
Bairro: Macuco – Santos/SP
CEP: 11015-030
Telefone: (13) 3202-0200
Site: www.wbilog.com.br
Responsável: Priscila Garcia Bastos
CPF : 217.091.528-18
CNPJ Empresa: 10.674.744/0001-45
Atividade Principal: Transporte rodoviários de carga, exceto produtos perigosos e mudanças.
Atividade Secundária: Carga e descarga; Depósito de mercadorias para terceiros; Operador de Transporte Multimodal; Agenciamento de cargas; Atividades de agenciamento marítimo; Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos; Guarda-Móveis.
Área do Estabelecimento: 1.220,00 m²
Condições do Imóvel: Locação – Pessoa Jurídica
Horário de funcionamento: das 8h00 às 18h00
Número de Funcionários: 17
Funcionários Administrativos: 10
Funcionários Operacionais: 07



ENVIRONMENT CARE

LAUDOS E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

03. HISTÓRICO DA EMPRESA

Fundada em 2009, a empresa atualmente tem a cidade de Santos como sede, tendo como vizinho próximo o Porto de Santos, maior do continente, por onde passam diariamente todos os tipos de mercadorias que são parte integrante da nossa economia.

A empresa a WBILog Transportes, utilizando sua experiência para facilitar e fazer a diferença na área de transporte e logística, realizam serviço de cabotagem, abrangendo toda a costa brasileira, por meio de modos operantes, garantindo uma logística ágil e segura, executada com precisão do início até o destino final.

Além dos serviços de cabotagem, também executam transporte internacional e rodoviário, dispondo de estrutura com filiais em São Paulo, Manaus e Recife.

04. CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA E SUAS INSTALAÇÕES

A empresa WBILog Transportes possui sua sede administrativa instalada na Rua Dr. Manoel Tourinho nº 100, no bairro do Macuco, na cidade de Santos/SP, com área total de 1220,00m², composta por uma edificação de 02 (dois) pavimentos onde funciona a Administração e Gerenciamento da empresa, pátio para estacionamento de veículos próprios e pátio para guarda e abastecimento de materiais. Todos os materiais são acondicionados em palets, e embalados, e permanecem no local somente até carga de transporte.

O fornecimento de água é realizado pela Concessionária SABESP, com consumo médio mensal de 32m³, conforme documento anexo.

A coleta de esgoto é realizada através do sistema de tratamento do município.

O fornecimento de energia é realizado pela Concessionária CPFL, com consumo médio mensal de 1013kWh, conforme documento anexo.

Os resíduos gerados pelo estabelecimento são classificados como Resíduos do Tipo Comum – Domésticos, e é utilizada coleta do município, o mesmo ocorrendo para a coleta seletiva proveniente da área administrativa.

A coleta específica gerada pelos materiais de armazenagem é feita ocasionalmente, e para prestação desse serviço é utilizada empresa terceirizada, com fornecimento de caçambas.

A nota fiscal dessa empresa e seus dados cadastrais constam no anexo deste documento.

Não são gerados, tampouco armazenados resíduos perigosos no local.

A empresa dispõe de frota própria de veículos, e também utiliza dentro da programação de suas atividades frota terceirizada.



ENVIRONMENT CARE

LAUDOS E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

05. LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA E ÁREA DE INFLUÊNCIA

A seguir apresentamos mapa de localização da empresa, e suas áreas de influência.

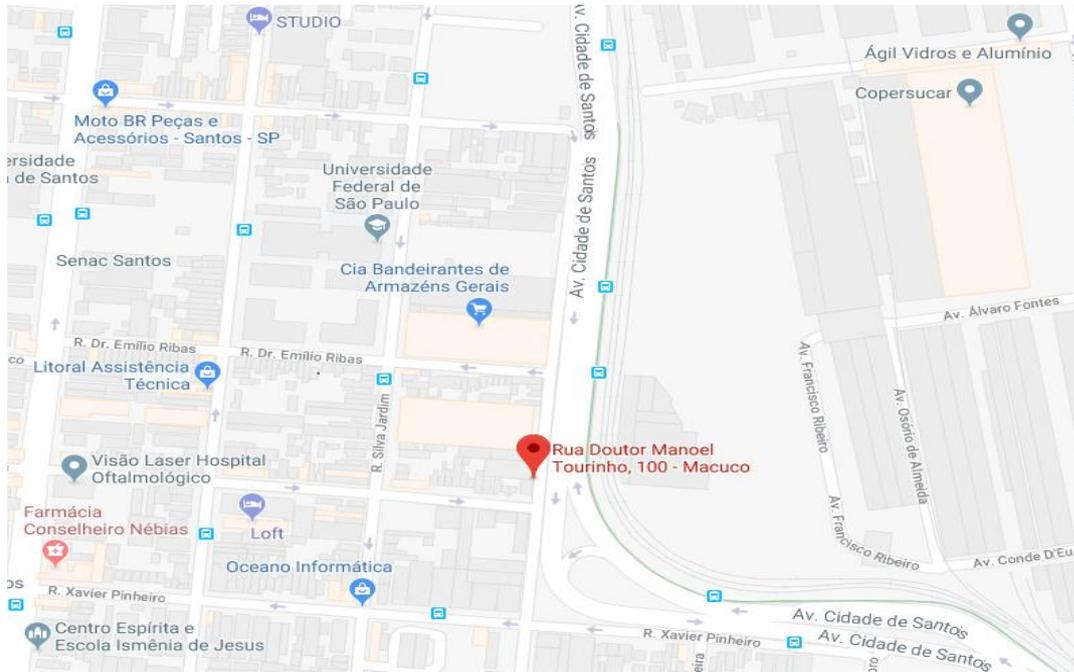


Figura 1 - Localização obtidas através do Google Maps

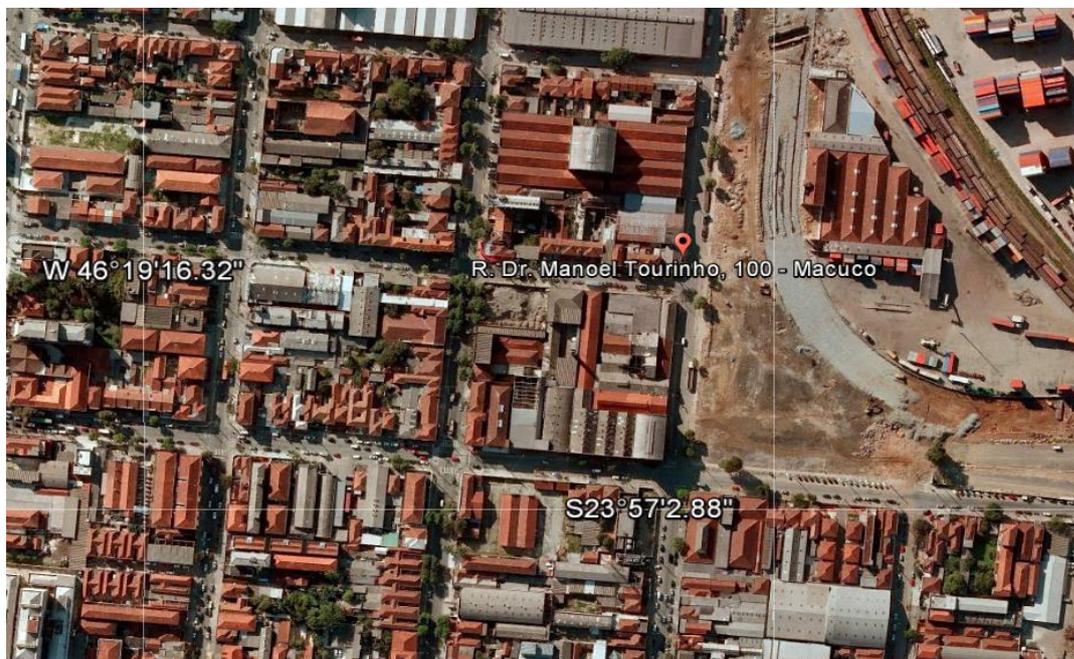


Figura 2 - Localização e coordenadas obtidas através do Google Earth



ENVIRONMENT CARE

LAUDOS E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

06. HISTÓRICO E DADOS DO MUNICÍPIO

Santos é uma das cidades mais antigas do Brasil, sendo considerada uma cidade histórica, mas também cosmopolita, portuária e ecológica. Seu povoamento começou por volta de 1540 e o passado deixou legados preciosos em casarões, museus e igrejas, destacando-se a Bolsa Oficial do Café, marco da riqueza da cidade. O município abriga o maior complexo portuário da América Latina, construído no início do século XX, fase de grande progresso da cidade. Suas praias limpas, com jardins coloridos, entremeados de amendoeiras e palmeiras são outro ponto forte de suas características. Decretos, leis e iniciativas resgataram seu velho charme de cidade litorânea, buscando sempre o desenvolvimento dentro dos padrões ecologicamente corretos. Santos oferece ainda vida cultural intensa, um centro comercial dinâmico, bares movimentados, restaurantes requintados e todo o conforto de um moderno centro turístico.

Localizada no Litoral Paulista, a 72 quilômetros de São Paulo, a Cidade foi eleita recentemente a primeira colocada no índice das Melhores e Maiores Cidades Brasileiras, que avalia um conjunto de 77 atributos das 100 grandes cidades do país, distribuídos em dez dimensões.

O Município é dividido em 67 bairros, fazendo limite ao norte com Santo André e Mogi das Cruzes, ao sul com o Oceano Atlântico e Guarujá, a leste com Bertioga e a Oeste com Cubatão e São Vicente. Seus principais acessos são as rodovias Anchieta e Imigrantes a partir da Capital; Rodovia Padre Manuel da Nóbrega, Ponte do Mar Pequeno ou Ponte Pênsil a partir do Litoral Sul; Rodovia Dr. Manoel Hippolito do Rego (Rio-Santos) até a Rodovia Cônego Domênico Rangoni, a partir do Litoral Norte, finalmente defletindo à esquerda sentido Guarujá, cujo acesso ao município pode ser feito via balsa até a cidade de Santos.

DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO

LOCALIZAÇÃO: Litoral do Estado de São Paulo.

LIMITES: Norte - Santo André e Mogi das Cruzes. Sul - Oceano Atlântico e Ilha de Santo Amaro, onde fica o Guarujá. Leste - Bertioga. Oeste - Cubatão e São Vicente.

ALTITUDE: 2 metros.

CLIMA: Tropical.

TIPO DE SOLO: Areia e granito (regiões baixas-praias), rochas cristalinas (regiões altas), gnaiss e granito.

TOPOGRAFIA: Planície predominante e morros que cercam a cidade.

HIDROGRAFIA: os rios são canalizados na parte insular. Na parte continental, os rios formam meandros, sendo os mais importantes os Rios Quilombo, Jurubatuba, Diana e Cabuçú.

ÁREA: Parte insular - 39,4 km². Parte Continental - 231,6 km².

ÁREA TERRITORIAL TOTAL: 271 km².

POPULAÇÃO: Aproximadamente 417.983 habitantes (Censo 2000).

ATIVIDADES ECONÔMICAS: Porto, Comércio, Turismo e Pesca.

DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO: 68 km.



07. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA

Por definição estabelecida pela Resolução CONAMA 305, de 12 de junho de 2002, a Área de influência direta é a área necessária à implantação de obras/atividades, bem como aquelas que envolvem a infra-estrutura de operacionalização de testes, plantios, armazenamento, transporte, distribuição de produtos/insumos/água, além da área de administração, residência dos envolvidos no projeto e entorno. Neste caso, a área de influência direta é o próprio município de Santos, haja vista ser esta cidade onde se pleiteia a licença de funcionamento. O município de Santos divide-se principalmente em duas áreas geográficas distintas: a área continental e a área insular. As duas áreas diferem tanto em termos demográficos, quanto em termos econômicos e geográficos.

A Área Continental estende-se por 231,6 km², representando a maior parte do território do município. Quase 70% dessa área é classificada como Área de Proteção Ambiental, por estar situada dentro dos limites do Parque Estadual da Serra do Mar, e por abrigar uma grande área de Mata Atlântica nativa sobre as escarpas da Serra do Mar. Nas partes planas da área continental encontram-se vastas extensões de manguezais ao longo do Canal de Bertioga, cortadas por rios que formam meandros na planície. Santos também possui uma área pequena em terras de planalto, no alto da Serra do Quilombo (limites com Santo André, Mogi das Cruzes e Bertioga). O ponto mais alto do município fica a 1.136 m de altitude, próxima a nascente do Rio Itatinga. Ao norte do Rio Quilombo, há problemas ambientais também devido à expansão do Polo Industrial de Cubatão. Ao sul desse vale, no bairro do Sítio das Neves, encontra-se o aterro sanitário municipal, no terreno de uma antiga pedreira. São identificados na região bairros fracamente povoados.

A Área Insular estende-se sobre a Ilha de São Vicente, cujo território é dividido com o município vizinho de São Vicente. Com uma área de 39,4 km², densamente urbanizada, abriga quase a totalidade dos habitantes da cidade. Ela compreende uma área plana a qual apresenta altitudes que raramente ultrapassam os vinte metros acima do nível do mar, e uma área composta por morros isolados, denominada *Maciço de São Vicente*, dotada de uma ocupação urbana irregular com uma mescla de tecidos caracterizados por alta e baixa renda, cuja altitude não ultrapassa os 200 metros acima do nível do mar.

Sobre a região plana da ilha de São Vicente já não há quase vegetação, devido ao alto processo de impermeabilização do solo urbano.

A maioria dos rios da parte insular está canalizada desde o início do século XX, possuindo um sistema separador absoluto de águas de drenagem e esgotos.

Em resumo, a malha de drenagem urbana recebe apenas águas superficiais, não devendo receber a contribuição de resíduos contaminados ou esgotáveis.



08. ANÁLISE DOS IMPACTOS DA EMPRESA NA REGIÃO

Neste item serão descritas e justificadas as áreas objeto de estudo, e realizada a análise dos impactos relativos aos aspectos apontados em relação ao adensamento populacional; uso e ocupação do solo; valorização imobiliária; equipamentos urbanos; equipamentos comunitários; paisagem urbana e patrimônio natural e cultural e impacto socioeconômico na população residente ou atuante no entorno.

Para a análise dos impactos será adotada a metodologia de reconhecimento de áreas de influência do projeto em dois níveis, o da vizinhança imediata e o da vizinhança mediata.

Os impactos serão analisados e mensurados pela influência da empresa sobre o entorno.

De modo geral, o diagnóstico da área de influência e ambiental está organizado obedecendo a divisão de abrangência dos impactos do estabelecimento, com descrição regional, sendo: (AVM – Área de Vizinhança Mediata) e (AVI – Área de Vizinhança Imediata), o que permite uma leitura de aproximação por tema.

A vizinhança IMEDIATA é aquela instalada nos lotes e quadras lindeiras ao empreendimento. O critério para a definição desta área de influência foi o estabelecimento de um raio de 100m a partir do imóvel.

A vizinhança MEDIATA é aquela situada na área de influência do projeto e que pode por ele ser atingida.

Este raio de influência depende do porte, do tipo de atividade e das características do entorno.

Foi adotado o raio de 300 metros, em função deste atender aos limites de influência de outros equipamentos comunitários.



Figura 3 - Representação da Área Imediata com raio de 100 metros e da Área Mediata com raio de 300 metros.



09. ADENSAMENTO POPULACIONAL

A análise do adensamento populacional mensura e caracteriza a população usuária e comercial, para servir de parâmetro e avaliação dos possíveis impactos no ambiente urbano em função do fluxo de usuários diários, sobretudo os relativos aos equipamentos comunitários e infraestrutura.

O local onde situa-se o Imóvel em estudo é de média densidade populacional, conforme mapa de zoneamento de uso e ocupação do solo.

A ocupação populacional do imóvel em estudo é irrisória, e não causa qualquer tipo de influência de impacto à vizinhança, nem causa aproveitamento excessivo ou inadequado em relação à infraestrutura urbana.

O funcionamento da empresa na região não modifica os padrões de uso, e por si só não tem características que induzam a mudanças dessa natureza, não sendo um vetor de indução de adensamento.

10. INCOMPATIBILIDADE DE USO COM O ENTORNO

A instalação e funcionamento da empresa na área em análise está dentro do uso dos imóveis situados na região, não sendo incompatíveis com suas atividades.

Mesmo nas atividades existentes que não se relacionam diretamente com a empresa, e que se fixaram em outro contexto histórico ou sem interações funcionais com as atividades locais, já estão adaptados ao entorno, não sendo identificadas incompatibilidades de usos.

11. EQUIPAMENTOS URBANOS

Neste item será retratada a questão dos equipamentos comunitários existentes na área e imediações da empresa. Por ser uma região já consolidada, o imóvel já é atendido em todos os quesitos de infraestrutura pública, tais como abastecimento de água, fornecimento de energia elétrica, iluminação pública, telefonia, coleta de lixo e esgotamento sanitário.

Consumo de água e impacto no sistema

O imóvel e empresa nele instalada é abastecida por sistema público de água potável, através de rede no passeio e interligada ao cavalete que a partir deste ponto alimenta o reservatório inferior e bombeia para o reservatório superior, onde se iniciam as prumadas de distribuição.

Não foi observada sobrecarga no consumo de água e/ou impacto no sistema da região, relacionados à instalação da empresa.



ENVIRONMENT CARE

LAUDOS E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

Lançamento de esgoto e impacto no sistema

O imóvel e empresa nele instalada é interligado ao sistema público de coleta de esgoto, através de rede no passeio e interligada ao sistema de tratamento de esgoto do município. Não foi observada sobrecarga no lançamento de esgoto e/ou impacto no sistema da região, relacionados à instalação da empresa.

Drenagem de águas pluviais e impacto no sistema

A instalação da empresa não contribuirá alteração ou impacto no sistema de drenagem da área, pois o imóvel possui sistema de captação de águas pluviais, com descarte no sistema existente na região, anterior à instalação da empresa.

Telefonia

Em função da diversidade dos tipos de telefonia existentes na região, e no município, avalia-se que o mercado tenha condições de atender a demanda gerada pela empresa, sem impacto no sistema da região.

Sistema de coleta de resíduos sólidos

Os resíduos gerados pelo estabelecimento são classificados como Resíduos do Tipo Comum – Domésticos, e é utilizada coleta do município, o mesmo ocorrendo para a coleta seletiva proveniente da área administrativa. A coleta específica gerada pelos materiais de armazenagem é feita ocasionalmente, e para prestação desse serviço é utilizada empresa terceirizada, com fornecimento de caçambas.

Dessa maneira, não foi observada sobrecarga no sistema relacionado às atividades da empresa.

12. SISTEMA DE CIRCULAÇÃO E TRANSPORTE

A empresa possui pátio próprio nas áreas internas do imóvel, com capacidade suficiente para comportar os veículos de transporte utilizados em suas atividades.

O tráfego local é constante, não sendo afetado pelas atividades da empresa.

O entorno da região onde está situada a empresa é provido de estacionamentos livres e rotativos, bem como por serviço de garagens locadas.

O sistema viário não sofrerá alterações significativas pelas atividades da empresa, pois sua atuação é pontual, não interferindo no fluxo local.

O sistema de transporte público coletivo também é indiferente às atividades da empresa, não sofrendo alterações que necessitem de maior análise ou considerações.



ENVIRONMENT CARE

LAUDOS E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

13. BENS DE INTERESSE DO PATRIMÔNIO

No entorno do imóvel onde está instalada a empresa não existem bens materiais ou culturais reconhecidos pelo município, sendo assim, avaliamos que o empreendimento está localizado em área onde não há patrimônio protegido, e de forma a não ameaçar a integridade ou interferir na percepção de qualquer bem tombado existente.

14. VALORIZAÇÃO E DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

A valorização ou desvalorização imobiliária está diretamente relacionada a ampliação da área construída de um imóvel, e sua interferência nos imóveis de seu entorno.

Uma vez que o imóvel não sofreu alteração em seu espaço territorial, e que sua construção existente no mesmo local a muitos anos, conclui-se que a instalação da empresa em questão não possui condições isoladas de alterar os padrões de ocupação da região, não havendo neste sentido, alterações no valor da terra e do entorno justificadas em função do estabelecimento existente no imóvel em estudo.

15. POLUIÇÃO SONORA

A atividade da empresa não representa fonte de alteração nas condições sonoras observadas na região, nem possui equipamentos geradores de impacto de ruído.

Em vistoria ao local, foram efetuadas medições de ruído que serão apresentadas a seguir, podendo-se constatar que não são promovidos impactos, no aspecto de poluição sonora.

Medições De Conformidade Acústica

As medições acústicas têm por objetivo aferir os níveis de pressão sonora gerados pelas atividades do estabelecimento, e o nível de perturbação sonora causada por tais ruídos.

Baseado nos resultados destas medições será possível avaliar a situação atual do estabelecimento e classificar o nível de interferência gerado pelas atividades desenvolvidas.

Metodologia De Medição

Quanto à Metodologia de Medição, como o intuito deste trabalho é analisar o nível de ruído provocado pelo estabelecimento, e seu enquadramento dentro das normas técnicas, as medições foram executadas nas áreas internas e externas do estabelecimento.

As leituras foram efetuadas no período acima especificado, por um medidor de pressão sonora no modo LAeq, na curva de compensação A e circuito de resposta *Fast* (rápida), e o aparelho medidor de pressão sonora utilizado apresenta os resultados de LAeq a cada minuto.

As medições foram em pontos afastados aproximadamente 1,2 m do piso e dentro dos limites de propriedade e de quaisquer outras superfícies refletoras.



ENVIRONMENT CARE

LAUDOS E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

Material e Equipamento Utilizado

As medições de nível de pressão sonora foram realizadas respeitando as recomendações da norma técnica específica a essa finalidade, NBR 10151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas, visando o Conforto da Comunidade – Procedimento.

Foi utilizado o equipamento portátil medidor de nível de pressão sonora digital, comumente denominado decibelímetro, da marca Instrutherm, modelo DEC-490.

O instrumento utilizado para medição dos níveis de ruído foi o abaixo especificado:

MARCA/MODELO: INSTRUTHERM - DEC-490 DATALOGGER - DECIBELIMETER

Nº SÉRIE: 14082101062763 / 140627080

Decibelímetro conforme IEC-61672-1 Classe 2 - Ansi S1.4;

Data Logger e Saída USB; Resolução: 0,1 dB; Precisão: $\pm 1,4$ dB;

Níveis De Escala: Lo: 30dB a 130dB /Med: 50dB A 100dB / Hi: 80dB A 130dB / Auto: 30dB A 130Db / Escala de Frequencia: 31,5hZ A 8khZ.

Ponderação de Tempo: Rápida (Fast): 125ms lenta (Slow): 1s / Ponderação "A" e "C".

Microfone Condensador de Eletreto de ½ Polegada.

Temperatura e Umidade de Operação: 0 A 40°C E 10% A 90% Ur.

Certificado de Calibração: 63538/2015 LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO INSTRUTHERM

Características Das Medições

Foram efetuadas medições do nível de ruído em horários coincidentes com as atividades de maior frequência da empresa, além daqueles em que foi obtido o nível de ruído em ambiente externo, visando verificar o nível de influência do estabelecimento em relação ao entorno.

Análise Da Norma

Baseando a avaliação nos procedimentos apresentados pela NBR 10151/2000 (Acústica do Ruído em Áreas Habitadas, visando o conforto da comunidade – Procedimento), e de acordo com a Lei de Uso e Ocupação do Solo de Santos, a via é classificada como Via Arterial Classe 1, e as vias arteriais têm características similares às áreas mistas, com vocação comercial e administrativa, utilizando-se, portanto a Tabela 01 da NBR 10151.

O nível de ruído equivalente para a região deve atender a Tabela 01 da norma, ou seja, Máximo Diurno de 60,0 dB(A) e Máximo Noturno de 55,0 dB(A). Segundo o item 6.2.4 da norma, se o nível de ruído ambiente L_{RA} , for superior ao valor da Tabela 01 para a área e o horário em questão, o NCA assume o valor do L_{RA} , estando, portanto a empresa dentro dos padrões estabelecidos pela norma.



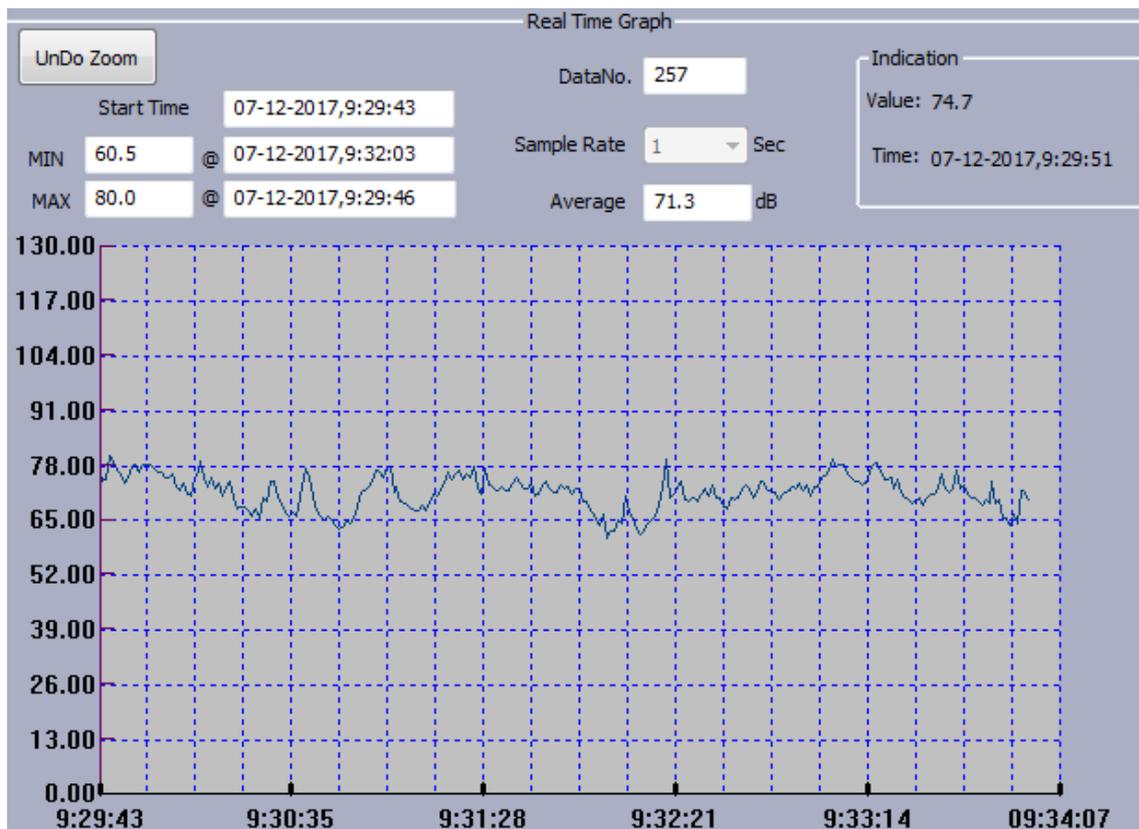
ENVIRONMENT CARE

LAUDOS E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

MEDIÇÕES DE RUÍDO E GRÁFICOS

MEDIÇÃO 01: Medição de Ruído de Fundo

Local: Medição externa, na calçada, entre a via local e a avenida perimetral, em frente à entrada principal da empresa. Trânsito local de veículos, microfone voltado para a empresa. Empresa em atividade, com movimentação de caminhões da empresa.



DADOS TÉCNICOS MEDIÇÃO:

Data: 07/12/2017
Início: 09:29:43
Término: 09:34:07
Nível mínimo obtido durante a medição: 60,5 dB(A)
Nível máximo obtido durante a medição: 80,0 dB(A)
Nível equivalente: 71,3 dB(A)
Número de medições: 257



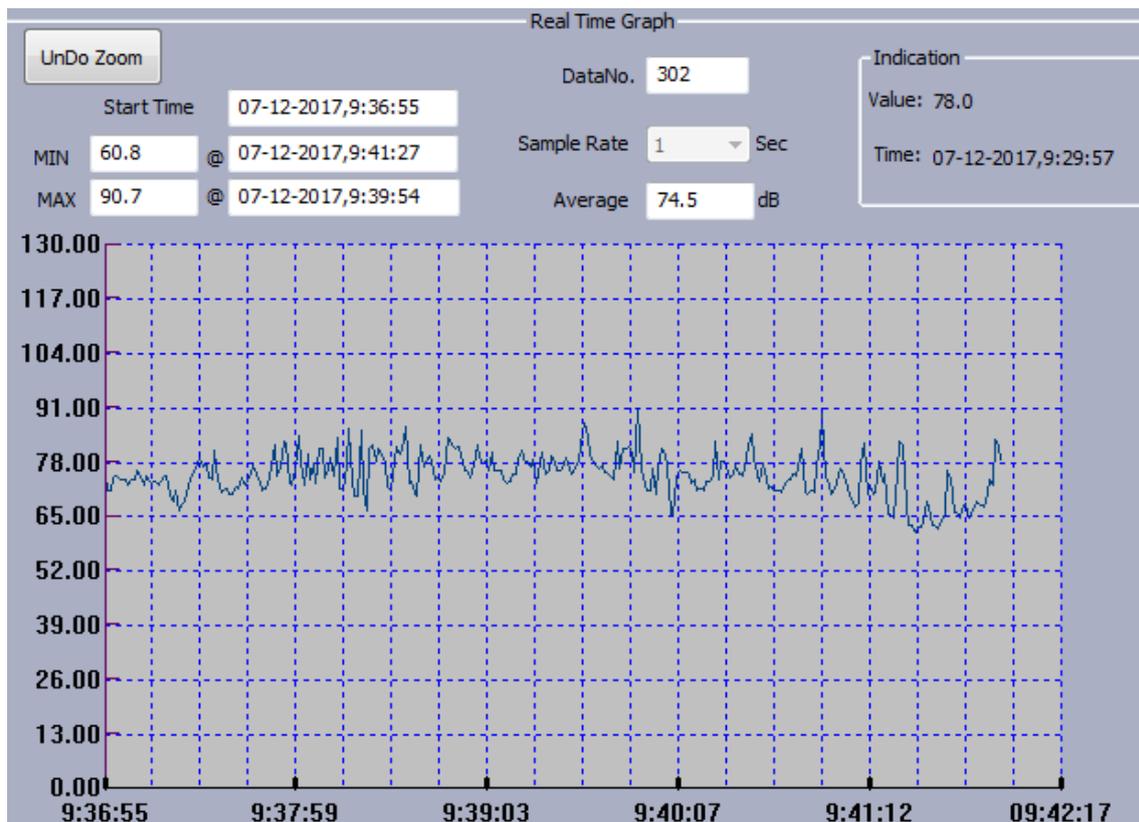
ENVIRONMENT CARE

LAUDOS E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

MEDIÇÕES DE RUÍDO E GRÁFICOS

MEDIÇÃO 02: Medição de Ruído de Fundo

Local: Medição externa, na calçada, entre a via local e a avenida perimetral, em frente à entrada principal da empresa. Trânsito local de veículos, microfone voltado para avenida perimetral. Empresa em atividade, sem movimentação de caminhões pela empresa.



DADOS TÉCNICOS DA MEDIÇÃO:

Data: 07/12/2017
Início: 09:36:55
Término: 09:42:17
Nível mínimo obtido durante a medição: 60,8 dB(A)
Nível máximo obtido durante a medição: 90,7 dB(A)
Nível equivalente: 74,5 dB(A)
Número de medições: 302



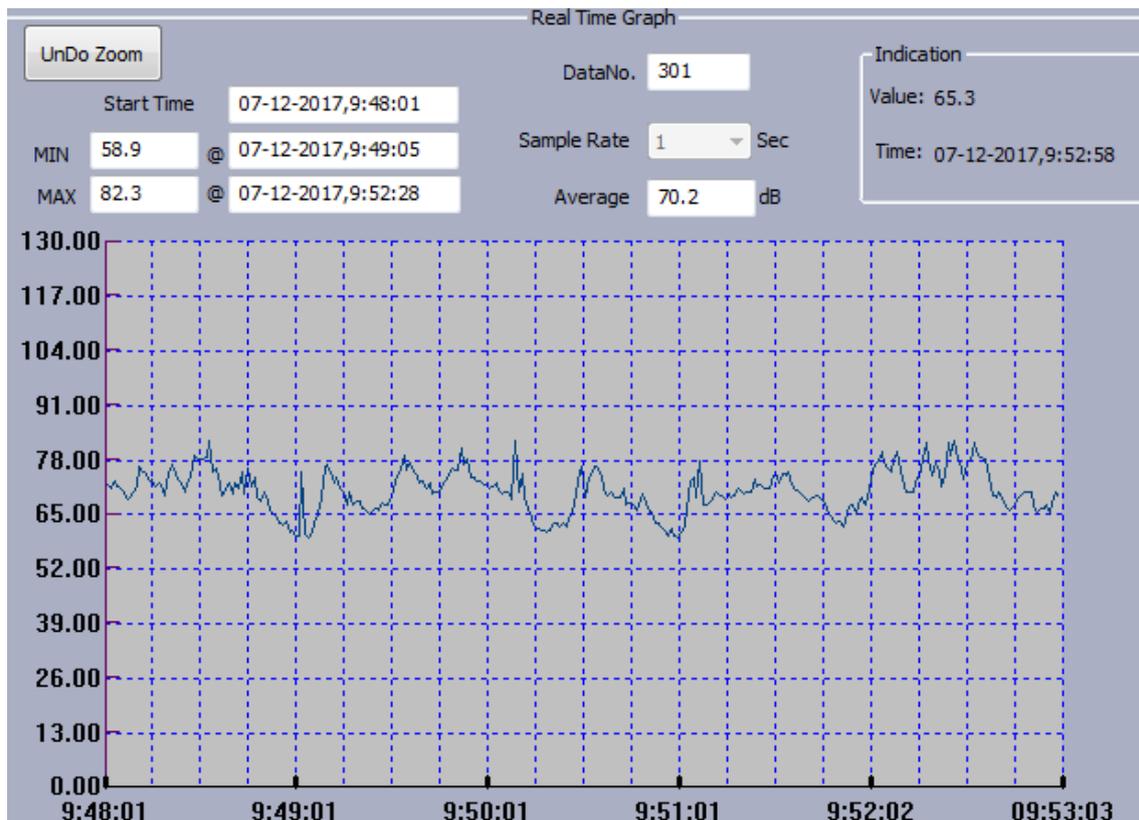
ENVIRONMENT CARE

LAUDOS E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

MEDIÇÕES DE RUÍDO E GRÁFICOS

MEDIÇÃO 03: Medição de Ruído de Fundo

Local: Medição externa, na calçada, entre a via local e a avenida perimetral, em frente à entrada principal da empresa. Trânsito local de veículos, microfone voltado para a empresa. Empresa em atividade, sem movimentação de caminhões pela empresa.



DADOS TÉCNICOS DA MEDIÇÃO:

Data:	07/12/2017
Início:	09:48:01
Término:	09:53:03
Nível mínimo obtido durante a medição:	58,9 dB(A)
Nível máximo obtido durante a medição:	82,3 dB(A)
Nível equivalente:	70,2 dB(A)
Número de medições:	301



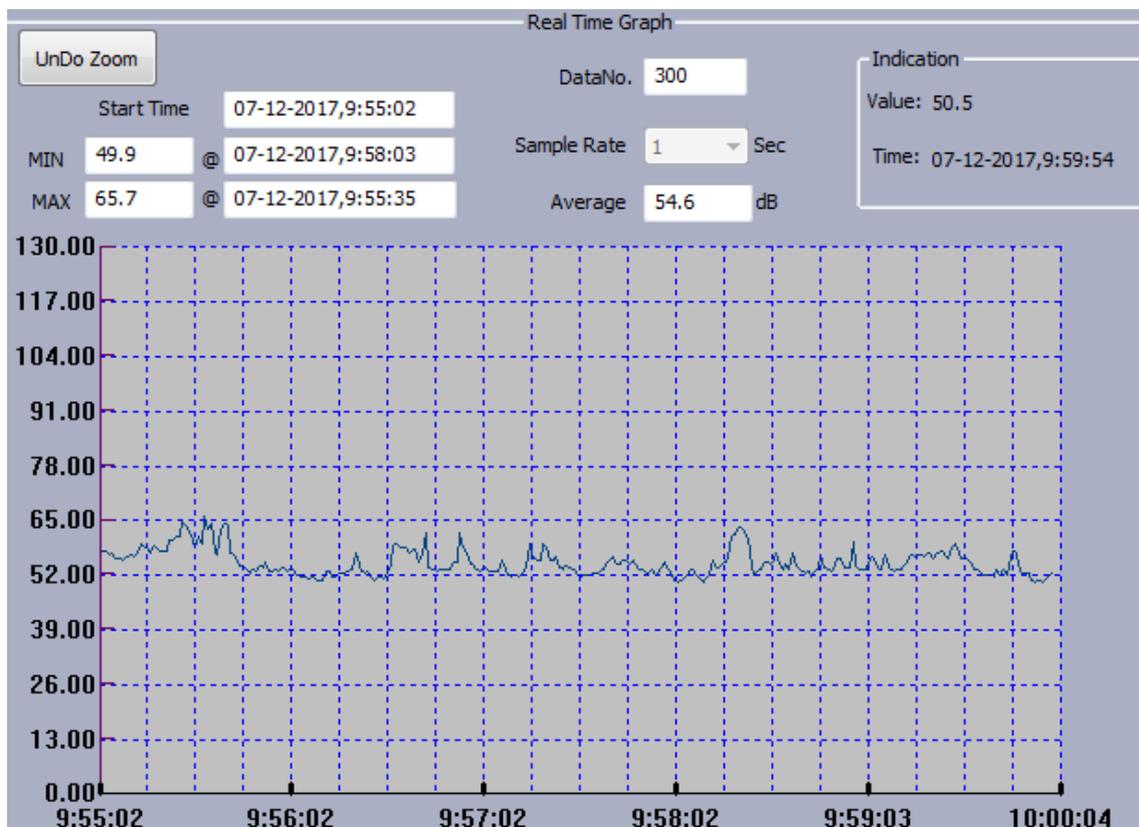
ENVIRONMENT CARE

LAUDOS E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

MEDIÇÕES DE RUÍDO E GRÁFICOS

MEDIÇÃO 04: Medição de Ruído de Fundo

Local: Medição interna, no pátio da empresa, local de estacionamento de veículos e caminhões. Trânsito local de veículos na área externa. Empresa em atividade, sem movimentação de caminhões pela empresa. Microfone voltado para a via local, porta de entrada da empresa.



DADOS TÉCNICOS DA MEDIÇÃO:

Data: 07/12/2017
Início: 09:55:02
Término: 10:00:04
Nível mínimo obtido durante a medição: 49,9 dB(A)
Nível máximo obtido durante a medição: 65,7 dB(A)
Nível equivalente: 54,6 dB(A)
Número de medições: 300



ENVIRONMENT CARE

LAUDOS E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

16. POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

As atividades realizadas na sede pela empresa em questão não possuem fontes significativas de produção de partículas ou gases que gerem poluição atmosférica.

17. POLUIÇÃO VISUAL

A instalação da empresa na região em análise não é fonte geradora de poluição visual, tendo em vista o imóvel já existir no local a vários anos, não tendo sofrido alterações construtivas. Qualquer imagem de identificação da empresa seguirá a legislação municipal específica. A paisagem local, embora possua referenciais arquitetônicos, urbanísticos e culturais da região, não possui bens tombados, assim o imóvel em estudo não trará prejuízo a paisagem ou a bens culturais do município.

18. ASPECTOS AMBIENTAS E IMPACTOS GERADOS

O objetivo do presente estudo foi identificar os aspectos ambientais e os tipos de impactos causados, para que se encontrem meios viáveis para a minimização destes impactos, contudo, o imóvel já se encontra construído e não gera resíduos oriundos de construção. A construção civil é uma atividade que gera muitos resíduos, causando impactos significativos e transtornos à população, não aplicada neste caso. Para resíduos orgânicos, o estabelecimento é atendido pela coleta de lixo urbana, conclui-se que não há aspectos de impactos na vizinhança.

19. MITIGAÇÃO DE IMPACTOS

Não foram apresentados impactos relevantes no estudo da empresa que justifique um programa específico de monitoramento. Contudo, possíveis impactos futuros à vizinhança e seu entorno poderão acontecer com o decorrer do tempo, e com o intuito de amenizar tais impactos, apresentamos algumas medidas que em conjunto evitarão essas ocorrências.



ENVIRONMENT CARE

LAUDOS E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

A seguir, apresenta-se a identificação dos impactos, avaliações e mitigações ou compensações sugeridas para os respectivos impactos.

Aspectos (Causa)

Consumo de água potável
Consumo de Energia Elétrica
Risco de Incêndio
Resíduos sólidos
Coleta seletiva
Horário de carga e descarga

Impacto Provável (Efeito)

Comprometimento da disponibilidade de água
Comprometimento da disponibilidade de energia
Danos ao meio ambiente e patrimônio
Comprometimento do sistema de coleta
Ocupação de aterros e/ou sobrecarga
Mobilidade urbana comprometida

As medidas mitigatórias para minimização dos impactos apresentados acima serão trabalhadas com o consumo consciente, reaproveitamento de materiais e logística de cargas.

As medidas mitigatórias serão direcionadas para os riscos de impacto físico, químico e biológico. De imediato, os impactos biológicos podem ser descartados com a contenção pelo sistema coletor público de esgoto.

Não existem armazenamento de produtos perecíveis. Esta também pode ser considerada uma medida mitigatória, pois não há risco de contaminação do ar ou de águas pluviais com produtos deteriorados ou contaminantes.

Impactos físicos não existem, porque as medidas mitigatórias resumem-se às condições de manutenção de veículos, ausência de armazenamento de combustíveis ou produtos oleosos e graxos, ou qualquer tipo de produtos químicos utilizados para outros fins.

A aerodispersão de partículas pode ser considerada uma medida mitigatória de aspecto físico, pela ausência de poeira e odores nas áreas da empresa. A medida pode ser comprovada pelo excelente sistema de ventilação natural observado no local.

Os impactos físicos são representados aqui pelos ruídos. Como os ruídos produzidos pelas atividades da empresa foram analisados, e considerados fontes não poluentes, não existentes medidas mitigatórias a serem tomadas.

Porém podem ser apontadas a velocidade de manobra dos veículos da empresa durante entrada e saída do pátio como medida mitigatória de ausência de perturbação do meio.



ENVIRONMENT CARE

LAUDOS E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

20. ANEXO DE REGISTROS FOTOGRÁFICOS



FOTO 1 – Visão geral da fachada da empresa



FOTO 2 – Visão geral do escritório da empresa

Engenharia e Consultoria Ambiental
Fone: (13) 98128-9838
e-mail: ec.laudos@gmail.com



ENVIRONMENT CARE

LAUDOS E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA



FOTO 3 – Visão geral da Rua Manoel Tourinho de frente ao nº 100, sentido cais do Porto de Santos. À esquerda estão os portões de acesso da WBI-Log. Nota-se que o trecho conta com quatro pistas de rolamento, com trânsito de veículos pesados: duas referentes à R Manoel Tourinho, e duas referentes à Avenida Perimetral.



FOTO 4 – Manobra de saída de caminhão do galpão da WBI-Log. O processo geral da manobra tem duração máxima de 15 segundos e não altera em nada a fluidez do trânsito da Rua Manoel Tourinho naquele trecho.



ENVIRONMENT CARE

LAUDOS E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA



FOTO 5 – Sequência da manobra de saída do caminhão.



FOTO 6 - Sequência da manobra de saída do caminhão no sentido cais do Porto de Santos.



ENVIRONMENT CARE

LAUDOS E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA



FOTO 7 – Manobra de aproximação para estacionamento e guarda de veículo no galpão da WBI-Log. O caminhão veio da Rua Lowndes, entrando à esquerda na Rua Manoel Tourinho.



FOTO 8 – Sequência de aproximação do caminhão, conforme FOTO 7.



ENVIRONMENT CARE

LAUDOS E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA



FOTO 9 - Sequência da manobra de guarda de veículo.



FOTO 10 - Sequência da manobra de guarda de veículo iniciada na FOTO 7



ENVIRONMENT CARE

LAUDOS E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA



FOTO 11 – Encerramento da manobra de guarda de veículo. O processo não dura mais do que 50 segundos. É possível notar que a manobra não alterou a fluidez do tráfego de veículos naquele trecho, tampouco um congestionamento.



FOTO 12 – Visão geral do galpão da WBI-Log. É possível notar parte do sistema de combate a incêndios à esquerda. Não há traços de vazamento de óleo ou quaisquer outros tipos de contaminação no piso.



ENVIRONMENT CARE

LAUDOS E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA



FOTO 13- Área de armazenamento de carga seca e inerte. Não há sinais de infiltração ou contaminação em piso. O local é dotado de equipamento de combate a incêndios e excelente nível de iluminação artificial e natural.



FOTO 141 – Visão da área administrativa. Na parte superior, o escritório. Na parte inferior, estacionamento para motos e veículos de pequeno porte.



ENVIRONMENT CARE
LAUDOS E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA



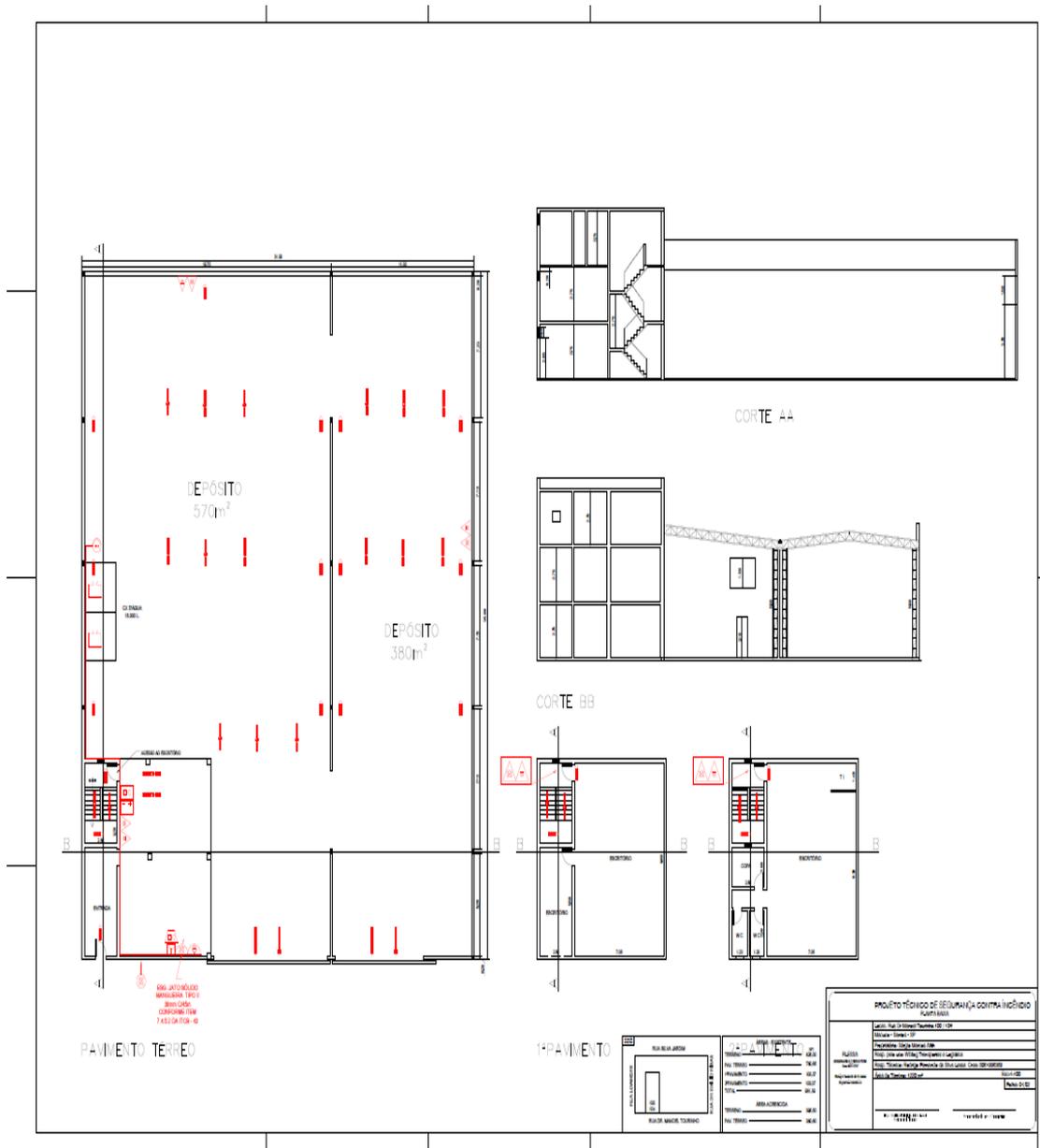
FOTO 15- Vista interna do portão de entrada de veículos do pátio da empresa WBILog.



FOTO 162 – Vista externa da entrada de veículos do pátio da empresa WBILog.



20. ANEXO DE DOCUMENTAÇÕES
PLANTA NORMATIVA DE SEGURANÇA
 Projeto Arquitetônico – Planta Baixa e Cortes





ENVIRONMENT CARE

LAUDOS E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

21. ANEXO DE DOCUMENTAÇÕES

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 284889, datado de 01 de março de 2017.

	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO CORPO DE BOMBEIROS AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS	
AVCB Nº 284889		
O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.		
<p>Projeto Nº 371280/3548500/2016 Endereço: RUA DOUTOR MANOEL TOURINHO Nº: 100 Complemento: 104 Bairro:MACUCO Município: Santos Ocupação: ESCRITÓRIOS E DEPÓSITO Proprietário: WBILOG TRANSPORTES E LOGISTICA Responsável pelo Uso: WBILOG TRANSPORTES E LOGISTICA Responsável Técnico: Rodrigo Fernando da Silva Lessa CREA/CAU: 5061996369 ART/RRT: 28027230171616484 Área Total (m²): 1361,99 Área Aprovada (m²):1361,99 Validade: 16/02/2020 Vistoriador: SUBTEN PM EDER JOSE DA SILVA Homologação: CAP PM EMERSON MARQUES FREIRE OBSERVAÇÕES: VEDADO O USO DE GLP PARA FINS COMERCIAIS.</p>		
NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.		
Santos, 1 de Março de 2017		
	Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".	



ENVIRONMENT CARE

LAUDOS E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

22. ANEXO DE DOCUMENTAÇÕES

CNPJ DA EMPRESA

2017-8-19

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NOME DO ENQUILTO 00.074.744/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DIA DA EMISSÃO 27/08/2016	
NOME EMPRESARIAL VELL L.08 TRANSPORTES LTDA. - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VELL L.08 TRANSPORTES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, multistop			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, intramunicipal e intermunicipal 52.13-5-00 - Carga e descarga 52.11-7-00 - Operações de armazenagem para terceiros, exceto armazém geral e guarda-roupa 52.59-8-00 - Operador de transporte marítimo - OTM 52.59-9-00 - Agenciamento de viagens, exceto para o transporte marítimo 52.53-0-00 - Atividades de agenciamento marítimo 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 52.11-7-00 - Operações-rodovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO R. DOUTOR MANOEL TOURINHO	NÚMERO 180	COMPLEMENTO	
CEP 11.918-000	MUNICÍPIO MADUJO	MUNICÍPIO SANTOS	
INSCRIÇÃO EMISSÃO CNOSELLIMAUDITONLINE.COM.BR	TELEFONE (13) 3222-3030	UF SP	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DIA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL			DIA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emissão no dia 19/08/2017 às 13:37:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoas/empresa/cnpj/cnpjreva/Cnpjreva_Compromiss.asp

1/2



ENVIRONMENT CARE

LAUDOS E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

23. ANEXO DE DOCUMENTAÇÕES

Alvará Provisório

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**
Secretaria de Economia e Finanças
Departamento de Administração Tributária
Coordenadoria de Assuntos Econômicos e Fiscais
Seção de Cadastramento Tributário

VÁLIDO ATÉ 19/06/2018

Inscrição: **270.466-3**

Concedido a: W.E.I. LOG TRANSPORTES LTDA.
CPF/CNPJ: 10.674.744/0001-45
Estabelecendo-se à: RUA DOUTOR MANOEL TOURINHO, 100

Atividades:

- H493020101 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal-em geral, salvo contêineres (contêineres)
- H5211702 - Guarda-móveis
- H5250803 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
- H5250805 - Operador de transporte multimodal - OTM
- H521179905 - Depósito de mercadorias, exceto armazéns gerais e guarda-móveis-depósito fechado de mercadorias e bens de terceiros exceto nos comércios varejista e atacadista
- H493020202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional-em contêineres (contêineres)
- H521250001 - Carga e descarga-independentemente do meio de transporte utilizado
- H493020103 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal-em contêineres (contêineres)
- H523200001 - Atividades de agenciamento marítimo-atividades de atendimento às empresas de navegação tais como o suporte e assessoria aos armadores e afretadores, a liberação da documentação de carga e o atendimento às tripulações
- H4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- H493020201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional-em geral, salvo contêineres (contêineres)

Enquanto satisfizer as exigências da Legislação em vigor.

Obs:

P.A. nº 7182/2018-05 DE "EIV" EM ANDAMENTO
AVCB nº 284889 VÁLIDO ATÉ 16/02/2020 - ANTT nº 011822771 VÁLIDO ATÉ 03/08/2021
CONSTA PARECERES FAVORÁVEIS DAS FISCALIZAÇÕES DE POSTURAS, OBRAS, SEMAM E CET (P.A. 79053/2016-58)
P.A. nº 19414/2018-88 DE CADASTRO/LICENÇA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
LICENÇA PROVISÓRIA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM A LEI 3531/68 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

Emitido em: 19 de Abril de 2018 Conferido em: 19 de Abril de 2018



ENVIRONMENT CARE

LAUDOS E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

24. ANEXO DE DOCUMENTAÇÕES

Contrato de Locação do Imóvel

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO COMERCIAL

Pelo presente instrumento em que são partes, de um lado **NEW WB ASSESSORIA EIRELI ME**, na qualidade de **SUBLOCADOR** e **W.B.I. LOG TRANSPORTES LTDA**, na qualidade de **SUBLOCATÁRIO**, conforme contrato de sublocação comercial, firmado em 01/08/2016, com prazo de 46 meses e término em 31/05/2020, tendo por objeto o imóvel sito à Rua Doutor Manoel Tourinho, nº 100, bairro Macuco, Santos/SP, CEP: 11015-030, neste ato, representadas através de procurações por **MAURÍCIO FARINAZZO DE MELLO**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 017.874.868-42, portador do RG nº 9.800,103-6 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Dr. Armando Sales de Oliveira, nº 134, ap. 91, Boqueirão, Santos/SP, CEP: 11050-071, em nome de **PRISCILA GARCIA BASTOS**, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF nº 217.091.528-18, portadora do RG nº 29.614.783-7 SSP/SP, residente e domiciliada na Alameda Maracatins, nº 314, Residencial 10, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06540-105, tendo em vista o presente termo aditivo, resolvem, de plena concordância, aditar no contrato acima citado conforme segue:

1- Tendo em vista, alteração no valor do aluguel mensal no contrato de locação principal para R\$17.094,00, (dezessete mil e noventa e quatro Reais) que vigorará a partir de 10/07/2017, a Cláusula 3ª do contrato de sublocação, passa a ter nova redação conforme abaixo:

DO VALOR DO ALUGUEL

Cláusula 3ª. O **SUBLOCATÁRIO - W.B.I. LOG TRANSPORTES LTDA**, pagará ao **SUBLOCADOR - NEW WB ASSESSORIA EIRELI ME** o valor de **RS15.731,61 (Quinze mil setecentos e trinta e um Reais e sessenta e um centavos)**, a título de aluguel, que será pago em depósito bancário no banco Bradesco, Agência 1074, conta corrente nº 50005-4, em nome de **NEW WB ASSESSORIA EIRELI ME**, ou diretamente no endereço situado a Rua Doutor Manoel Tourinho, nº98, bairro Macuco, Santos/SP.

Parágrafo Primeiro: O presente contrato será reajustado anualmente de acordo com a variação do índice (IGPM) vigente na época do reajuste, ou na falta deste, outro similar que seja utilizado para reajustes de aluguéis e/ou de acordo com o mercado imobiliário e a Lei.

Parágrafo Segundo: Será pago pelo **SUBLOCATÁRIO** o valor do aluguel até o dia 05 de cada mês, ou no primeiro dia útil após o vencimento.

Parágrafo Terceiro: Após o vencimento, o valor do aluguel será pago pelo **SUBLOCATÁRIO** com multa de mora de 1% diária e juros de 10% sobre o valor da mensalidade por mês de atraso.

Parágrafo Quarto: O presente reajuste para pagamento de aluguéis do contrato de sublocação passa a vigorar a partir de 10/07/2017.



ENVIRONMENT CARE

LAUDOS E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

25. ANEXO DE DOCUMENTAÇÕES

IPTU do Imóvel

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Estância Balneária
Secretaria de Finanças
Departamento de Administração Tributária
Coordenadoria de Assuntos Econômico-Fiscais

VIGÊNCIA: 01/2017 LANCAMENTO: 47.003.018.000 AVISO: 49.136

NOME DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO: J. CARDUZ SERVICOS LTDA.

LOCAL DO IMÓVEL: RUA DOUTOR MANOEL TOURINHO, 98
NOME DO CONTRIBUÍTE: J. CARDUZ SERVICOS LTDA.

LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA ALHIRANTE SALDANHA DA GAMA, 98/122 - EDIFICIO APOLO
Porta da Praia
11030-400 SANTOS SP

OBSERVAÇÕES:

DATA DE EMISSÃO | **ANO BASE** | **EXERCÍCIO**
02/12/2016 | 2017 | 2017

DATAS DE VENCIMENTO		TOTAL ANUAL DO TRIBUTU
COTA ÚNICA	08/01/2017	RS 3.915,36
1ª Prestação	09/01/2017	
2ª Prestação	09/02/2017	
3ª Prestação	09/03/2017	
4ª Prestação	09/04/2017	
5ª Prestação	09/05/2017	
6ª Prestação	09/06/2017	
7ª Prestação	09/07/2017	
8ª Prestação	09/08/2017	
9ª Prestação	09/09/2017	
10ª Prestação	09/10/2017	
11ª Prestação	09/11/2017	
12ª Prestação	09/12/2017	

COTA ÚNICA COM DESCONTO DE 4%
RS 3.758,74

PRESTAÇÃO
RS 326,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Estância Balneária
Secretaria de Finanças
Departamento de Administração Tributária
Coordenadoria de Assuntos Econômico-Fiscais

IPTU 2017

CODIFICAÇÃO DO IMÓVEL

ZONA TRIBUTÁRIA: Portuária
TIPO DE IMPOSTO: Predial
COBRANÇA: Normal

TOPOGRAFIA: Normal
PATRIMÔNIO: Particular
TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO: Normal
DESTINAÇÃO E USO: Residência Horizontal

PADRÃO CONSTRUTIVO: Residencial Horizontal / Econômico
TIPO DE ISENÇÃO: Sem Isenção

DADOS DE TRIBUTAÇÃO

	VIGÊNCIA	LANÇAMENTO	AVISO	FRENTE	ANO DA CONSTRUÇÃO
TERRENO	01/2017	47.003.018.000	49.136	10,60	1935
CONSTRUÇÃO					

	ÁREA M ²	VL. M ² RS	COEF. FRENTE	COEF. PROFUNDIDADE	VL. VENAL DO TERRENO RS
TERRENO	318,00	1.225,00	1,0146	1,0000	395.237,43
CONSTRUÇÃO	269,22	1.520,00	0,3000		122.764,32

	TX. DE REMOÇÃO DE LIXO RS	VL. TERRENO APURADO RS	VL. CONSTRUÇÃO APURADO RS	VL. IMÓVEL APURADO RS	ALÍQUOTA	VL. IMPOSTO ANUAL RS
	616,44	257.214,05	72.678,09	329.892,15	1,00%	3.298,92

CARNE POR COMPENSAÇÃO

AVISO DE ORIGEM	VL. PAGO RS	VL. CALCULADO RS	VL. COMPENSADO RS	VL. A PAGAR RS	VL. A RESTITUIR RS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ENVIRONMENT CARE

LAUDOS E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

26. ANEXO DE DOCUMENTAÇÕES

Conta Concessionária – Fornecimento de Água – SABESP

Mensal de Serviços de Água e/ou Esgotos

compañia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

RGI 02524264/44 **No da Conta** 1457025242641 **GR CR** 03 **Mes de Referência** JANEIRO/18

End.: R Manoel Tourinho, 00104 -L ESCRIT. **Folha 1 de 1**

Vila Matias - Santos/SP CEP: 11015030 **Código do Cliente:** 0000000000

Cliente: Coloque Nome Na Conta/Atualize Cadastro **Tipo de Ligação:** Água e Esgoto

Cod. Sabesp: 02.010.11.22.0350.000.000.277.3 **Hidrometro:** Y10T047129

Economias: 0 Res + 1 Com + 0 Ind + 0 Pub

Tipo de Faturamento: Comum

Apresentação	Data	Leitura	Consumo m3 18	Historico do Consumo de Agua						
Leitura Atual	28/12/17	1626			26	26	22	21	20	20
Leitura Anterior	28/11/17	1608			R	R	R	R	R	R
Proxima Leitura	27/01/18				JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

Período de Consumo: 30 dias

Condição de Leitura: LEITURA NORMAL

Media: 23 Ajuste: 1.000

Calculo do Valor da Conta Residencial Por Economia

Faixa Consumo (m3)	Consumo(m3) por Economia	Água		Esgoto	
		Tarifa(R\$)	Valor(R\$)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)
Ate 10	Minimo	48,50	48,50	48,50	48,50
11 A 20	8	6,32	50,56	6,32	50,56
21 A 30		13,80		13,80	
31 A 50		13,80		13,80	
Acima de 50		14,90		14,90	
			99,06		99,06
VI Agua (Água * Ft. de Ajust * Econ)		99,06 x 1.00000000 x 1 =		99,06	
VI Esgoto (Esgoto * Ft. de Ajust * Econ)		99,06 x 1.00000000 x 1 =		99,06	
Total Nao Residencial (Valor Agua + Valor Esgoto) =					198,12

Discriminacao do Faturamento

Item	Valor (R\$)
Água	99,06
Esgoto	99,06
Tx Regulacao - TRCF	1,00

Total a Pagar: R\$ ***199,12**
Vencimento: 15/01/18

Debito Automatico: Banco Agencia
 341 1542

Considerar esta fatura quitada quando efetuado debito automatico. Se por algum motivo de seu conhecimento nao ocorrer o debito automatico, pague essa conta em qualquer agente autorizado

No caso de pagamento em atraso
 Sera acrescido de multa de 2%, mais atualizacao monetaria com base na variacao do IPCA/IBGE do mes anterior, mais juros de mora de 0,033% ao dia. A conta nao paga ate a data de vencimento sujeita o imovel ao corte do fornecimento de agua.

Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua conta 01 - 05 - 10 - 15 - 20 - 25. Havendo interesse entre em contato com a SABESP

Total a Pagar 199,12 **Faca a sua parte. Economize Agua.**
Avisos ao Cliente



ENVIRONMENT CARE

LAUDOS E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

28. ANEXO DE DOCUMENTAÇÕES

Taxa de Licença 2018 – Prefeitura Municipal de Santos/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Rua Felizardo, 150 - Vila Mariana - Santos/SP
Departamento de Administração Tributária
Coordenação de Assuntos Econômicos Fiscais

TAXA DE LICENÇA 2018

DATA DE VENCIMENTO	TOTAL ANUAL
01ª Prestação 24/01/2018	R\$ 5.396,88
02ª Prestação 24/01/2018	
03ª Prestação 24/02/2018	R\$ 5.396,88
04ª Prestação 24/03/2018	
05ª Prestação 24/03/2018	R\$ 5.396,88
06ª Prestação 24/07/2018	
07ª Prestação 24/08/2018	R\$ 5.396,88
08ª Prestação 24/09/2018	
09ª Prestação 24/10/2018	R\$ 5.396,88
1ª Prestação 24/11/2018	
2ª Prestação 24/12/2018	

COTA ÚNICA R\$ 5.396,88

PRESTAÇÃO R\$ 5.396,88

DATA DE EMISSÃO ANO BASE EXERCÍCIO
19/12/2017 | 2018 | 2018

LOCAL DO ESTABELECIMENTO
RUA SCOUTER MARCELO TOURINHO, 100

LOCAL DE ENTREGA
RUA SCOUTER MARCELO TOURINHO, 100

CADASTRO
RUA Vitis, 11015-000
CIDADE: SANTOS
ESTADO: SP

A PARTIR DE	INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF	EXERCÍCIO	Ano Base	ANEXO
01/01/2018	270.466-8	10.674.744/0001-45	2018	2018	403.682

ELEMENTOS DE TRIBUTAÇÃO

ÁREA OCUPIADA	TAXA DE LICENÇA ANUAL R\$	OCUP. DE ÁREA ANUAL R\$	TOTAL ANUAL R\$
0,00	5.396,88	0,00	5.396,88

TAXA DE LICENÇA: Taxa de Licença Normal
OCUPAÇÃO DE ÁREA: Sem, no decurso.

ANO DE ORIGEM	VL. PAGOS R\$	VL. CALCULADO R\$	VL. COMPENSADO R\$	VL. A PAGAR R\$	VL. A RESTITUIR R\$
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATIVIDADE: 40362200 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

ATENÇÃO: Acesse o site www.santos.sp.gov.br para utilizar serviços como os descritos abaixo. Quando solicitado, utilizar o seu **CÓDIGO DE ACESSO: 45979322**.

Serviços: Emissão de Alvará.
Emissão de Boletos - referente às prestações informadas acima, se optar por pagamento parcelado.
Atualização Cadastral - em função do comunicado da Banco Central, a partir de 2017 a ausência do CNPJ/CPF poderá implicar em dificuldades para o pagamento do seu boleto.

CAIXA | 104-0 | 10498.19251 88180.100047 00929.861896 2 74140000539688

Local de Pagamento: **ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO**

ORÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS - CNPJ: 10.674.744/0001-45
Trib. Munic. SP - CEP: 11033-900 - SANTOS/SP

DATA DE EMISSÃO	NUM. ORÇÃO	EXERCÍCIO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR TOTAL
19/12/2017	270.466-8-403.682	2018	19/12/2017	5.396,88

DATA DE PAGAMENTO: 19/12/2017

TAXA DE LICENÇA 2018 - COTA ÚNICA

NÃO PUPPHE APÓS O VENCIMENTO

BAIXAR
W: S1 LOG TRANSPORTES LTDA
RUA SCOUTER MARCELO TOURINHO, 100
11074-010 - VILA MARIANA - SP

CPF/CNPJ: 10.674.744/0001-45

Valor do boleto: **R\$ 5.396,88**



ENVIRONMENT CARE

LAUDOS E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

30. ANEXO DE DOCUMENTAÇÕES

ART – Anotação de Responsabilidade Técnica

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 1/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230172163797

1. Responsável Técnico					
SANDRA GIRAO ESTEVEZ			RNP: 2608351751		
Título Profissional: Engenheira Civil, Técnica em Edificações			Registro: 0645236120-SP		
Empresa Contratada: _____ Registro: _____					
2. Dados do Contrato					
Contratante: WBILog Transportes Ltda - EPP			CPF/CNPJ: 10.674.744/0001-45		
Endereço: Rua DOUTOR MANOEL TOURINHO			Nº: 100		
Complemento: _____			Bairro: MACUCO		
Cidade: Santos			UF: SP		
Contrato: ORÇ 1007/2017-REV0			CEP: 11015-030		
Valor: R\$ 3.500,00			Celebrado em: 20/06/2017		
Ação Institucional: _____			Vinculada à Art nº: _____		
Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado					
3. Dados da Obra Serviço					
Endereço: Rua DOUTOR MANOEL TOURINHO			Nº: 100		
Complemento: _____			Bairro: MACUCO		
Cidade: Santos			UF: SP		
Data de Início: 20/06/2017			CEP: 11015-030		
Previsão de Término: 31/07/2017					
Coordenadas Geográficas: _____					
Finalidade: Ambiental			Código: _____		
Proprietário: Priscila Garcia Bastos			CPF/CNPJ: 217.091.528-18		
4. Atividade Técnica					
Elaboração				Quantidade	Unidade
1	Laudo	Plano	Controle Ambiental	1,00000	unidade
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART					
7. Entidade de Classe					
45 - SANTOS - ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SANTOS					
8. Assinaturas					
Declaro serem verdadeiras as informações acima					
SANTOS, 29 de JUN de 2018					
Local _____ data _____					
SANDRA GIRAO ESTEVEZ - CPF: 133.930.928-98					
WBILog Transportes Ltda - EPP - CPF/CNPJ: 10.674.744/0001-45					
9. Informações					
- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.					
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br					
- A guarda da via assinada da ART será da responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.					
www.creasp.org.br tel: 0800-17-18-11					
Valor ART R\$ 81,53		Registrada em: 07/07/2017		Valor Pago R\$ 81,53	
Impresso em: 10/07/2017 13:30:58				Nosso Número: 28027230172163797	
				Versão do sistema	



30. CONCLUSÃO TÉCNICA

Avalia-se positivamente a empresa através deste estudo, considerando que os procedimentos adotados demonstram a eficácia dos mesmos, e as atividades propostas não resultam impacto de vizinhança para a área analisada.

Sendo assim, no momento atual, a empresa em referência não é considerado fonte causadora de impactos para sua localidade.

31. ENCERRAMENTO

Esta avaliação restringe-se ao limite da área do imóvel e suas áreas de influencias.

Este relatório contou com uma abordagem profissional, usando grau de destreza e cuidados exigidos pelo tema, com ética e qualidade.

A responsabilidade técnica deste trabalho é aplicável apenas aos fatos e condições descritos no período de seu desenvolvimento e não se estende a condições ou consequências originadas de fatos relevantes que possam ter sido desconhecidos, omitidos ou não totalmente descritos.

O responsável técnico por este trabalho coloca-se ao inteiro dispor para os esclarecimentos necessários, e encerra o presente estudo que consta de 44 (quarenta e quatro) páginas numeradas e digitadas de um só lado, rubricadas, incluindo uma folha de capa, sendo a última assinada.

Santos, 01 de Junho de 2018.

Sandra Girão Estevez
Engenheira Civil
CREA nº 0645236120